

DATA DA LEITURA:		23/09/2025		ORGÃO:		FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
CODIGO		ID 12627 - UG: 294200		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		n.º SEI-080002/005324/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025								
ABERTURA		29/09/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		07:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 DIAS								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, ACOMPANHAR PRAZO VIA CHAT; (SISTEMA)								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.compras.rj.gov.br)								
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
TR 5. 4.		CONTRATO SOCIAL		X			ANEXO II		PREÇO COM/SEM ICMS: UNIT e TOTAL		PROPOSTA			
TR 5. 4.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X			TR 13.		GARANTIA CONTRATUAL: 5%		CONTRATO			
TR 5. 1.		CNH - DOS SÓCIOS		X			1.2.		INSERIR CÓDIGO SIGA/ID SIGA/CATMAT		PROPOSTA			
TR 7. 1.		CNPJ. Cod: 6		X			7.10		AMOSTRAS		PODERA			
TR 7. 3.		FGTS		X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
TR 7. 2.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
TR 7. 2.		CERT. FEDERAL		X			5.1.2 / 5.1.3		INDICAR DCB, NOME COMERCIAL, APRESENTAÇÃO, EMBALAGEM, MARCA/FABRICANTE, MODELO, FORMA FARMACÉUTICA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO		ANEXO I - TR			
TR 7. 12.		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					5.1.4		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I - TR			
TR 7. 13.		CERT. MUNICIPAL		X			TR - 4. 4.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		ANVISA E DOU	X		
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL					
TR 7. 6.		CIM		X			TR - 4. 4.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		SE FOR O CASO	X		
TR 7. 6.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			TR - 4. 4.		CERT. DE ISENÇÃO + CÓPIA DO RÓTULO			X		
TR 7. 5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			TR - 4. 5.		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO			X		
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF					
		BALANÇO					TR 17.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
TR 6. 2. 90 DIAS		CERT. CONTADOR CRC					TR 17.		info se a embalagem primária do medicamento é fracionada		PROPOSTA			
		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM							LIC. FUN. EST. - MED. FABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO					TR 9. 2.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 85%			
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1			X		
TR - 4. 1.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL					TR 8.		BULA		X	X		
TR - 4. 2.		AFE COMUM - ANVISA		X			7.6		EXEQUIBILIDADE		PODERA			
TR - 4. 2.		AFE COMUM - DOU		X			TR 10.2.		OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA		X			
TR - 4. 2.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			ANEXO II - PÁG 23		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA			
TR - 4. 2.		AFE ESPECIAL - DOU		X					NAO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.		FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				X	
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR - 4. 1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1 Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
		SIMPLIFICADA - JUCEPE							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							Critério de Julgamento: Menor preço total por item. 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 6.8 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.5 É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
TR 4. 6.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
TR 4. 6.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					7.1.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante detentor da melhor proposta de preços ou do menor lance, que apresentem, por meio SIGA ou Peticionamento Eletrônico Intercorrente - SEI/RJ, mediante credenciamento prévio de Usuário Externo SEI-RJ, a documentação da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, exigidos neste Edital (Anexo 03), logo após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do item 8.6 deste Edital. 8.6 O Pregoeiro concederá prazo, não superior a 5 (cinco) dias úteis, para encaminhamento dos documentos de habilitação, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação.					
TR 4. 6.		DOC. FARMACÉUTICO		X										
		CRC NA PREFEITURA					Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
		CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
TR 7. 12.		CERTIDÃO DO ICMS		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.1 a) CONSULTA		SICAF							DEC. DE REQ. DE HAB.					
TR - 4. 3. 5%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DADOS DO REPRESENTANTE					
TR - 4. 3. 5%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					TR 7. 4.		DECLARAÇÃO GERAL		I/II/III/IV/V	X		
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X		DADOS DA EMPRESA		X	X		
8.1 b) c) d) CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP												
		CERTIDÃO DO CNJ												
8.1 e) f) CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU/SIGA												
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO												
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		BOMBEIROS							7.3 Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.3.1 contiver vícios insanáveis; 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
TR 7. 8. PGE/CONFAZ		Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro		X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							3.5 No presente processo licitatório não há participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
									e-mail: licitacao@fs.rj.gov.br					
ENVELOPE HAB.		FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		X					RECEB. NOME:		EM: _____			